



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 865/86

Denomina-se de TEODORICO ANGELO DA SILVA, o Centro Comunitário, edificado em Bonsucesso, neste Município, e dá outras providências.

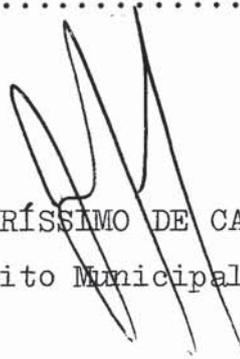
Jaime Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, MT.,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de TEODORICO ANGELO DA SILVA o Centro Comunitário edificado em Bonsucesso como reconhecimento pelos relevantes serviços prestado pelo homenageado ao Distrito de Bonsucesso e a este Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, aos 16 de outubro de 1986

.....

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal